



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Dispõe sobre diretrizes de transparência quanto ao funcionamento de equipamentos de acessibilidade em terminais de transporte coletivo e prédios públicos municipais, e dá outras providências.

O Vereador JEOACAZ COELHO MACHADO (BOQUINHA), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece diretrizes gerais para promoção da transparência e do acesso à informação acerca das condições de funcionamento de elevadores, rampas e demais equipamentos de acessibilidade existentes em terminais de transporte coletivo e prédios públicos municipais, com a finalidade de favorecer a mobilidade urbana e a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 2º. Serão disponibilizadas ao público informações atualizadas sobre a operacionalidade dos equipamentos de acessibilidade mencionados no art. 1º desta Lei, observados os critérios de conveniência administrativa, viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. A disponibilização das informações poderá ocorrer por meio dos canais oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal, inclusive plataformas digitais, aplicativos de mobilidade urbana ou outros instrumentos tecnológicos que venham a ser adotados.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 19 de fevereiro de 2026.

Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO
(BOQUINHA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa avisar a todo e qualquer cidadão de Diadema que utiliza o espaço público sobre o estado das rampas e elevadores de acesso em terminais de transporte coletivo e em prédios públicos municipais.

A presente proposição visa trazer dignidade para todos os frequentadores dos espaços públicos, avisando-lhes das intercorrências que ocorrem no dia a dia da população, sendo possível o desvio do frequentador a outra plataforma que esteja em funcionamento.

Diadema, 19 de fevereiro de 2026.

Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO
(BOQUINHA)



Assinaturas do documento



"PL004-2026"

Código para verificação: **Y9NK7XN9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEOACAZ COELHO MACHADO (CPF: ***.032.138-**) em 26/02/2026 às 11:34:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "Techcert", emitido em 14/04/2025 - 15:55:02 e válido até 14/04/2026 - 15:55:02.

(Assinatura Techcert)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link [https://cm-](https://cm-diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos)

[diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos](https://cm-diadema.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos) e informe o processo **CMD 001226/2026** e

o código **Y9NK7XN9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.